

PARA COMEÇO DE CONVERSA

A noção de período tal qual a conhecemos envolve dois componentes – o gráfico e o sintático. Assim, graficamente, concebemos o período como a unidade linguística que se inicia por letra maiúscula e termina por algum sinal de pontuação terminativa, a saber: ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação. Evidentemente, não se pode, nesse caso, desvincular essa acepção da modalidade escrita da Língua Portuguesa. Cumpre lembrar que as reticências podem ser consideradas tanto um sinal de pontuação terminativo quanto continuativo, a depender do que se lhe segue. Se a unidade linguística seguinte a elas começa com letra maiúscula, serão consideradas um sinal terminativo, caso contrário, serão continuativas. Do ponto de vista sintático, o período é concebido como a unidade linguística que se compõe de um ou mais verbos, portanto, de uma ou mais orações, já que esta categoria gramatical é identificada pela presença do verbo. Logo, se um período é formado por apenas uma oração, é classificado como simples; se houver nele mais de uma oração, é classificado como composto. A noção gráfica e sintática de período fica mais evidente na citação de Góis (1943, p. 22) a seguir:

A divisão do período em orações, isto é, o fracionamento do sentido global em outros parciais ou singelos, é uma operação usual do espírito humano. Cada vez que um indivíduo fala ou escreve, vai naturalmente seccionando o pensamento global em outros pensamentos menores, que se constituem partes componentes, ou peças integrantes da estrutura daquele. Os próprios sinais de pontuação ordinariamente são marcos que se plantam na zona limítrofe entre uma e outra oração. A “análise lógica” é assim praticada (às vezes inconscientemente, ou intuitivamente) por todo o indivíduo, que usa a linguagem como veículo do pensamento. (GÓIS, 1943, p. 22)

O excerto de Góis (1943, p. 22), como se vê, ratifica as considerações inicialmente feitas. No entanto, o fenômeno que vamos abordar pode ser elucidado com outra assertiva desse mesmo autor:

[...] há um caso de “período gramatical” que constitui verdadeira *anomalia gramatical*, senão licença da parte de certos autores demasiado liberais na construção da frase: é o caso de período ligado a outro por “pronomes relativos”, ou “conjunção subordinativa ou de 2ª classe”, fato este muito comum por parte dos clássicos quinhentistas, e que escritores modernos procuram reviver ou restaurar, ex.: *Ao qual* lastimoso e cruelíssimo espetáculo se levantou em todo o povo um tamanho tumulto. – F. M. Pinto – *Porque*, antes que entrássemos naquele habitáculo, via eu que o meu patrono lhe dizia... – M. Bernardes. (GÓIS, 1943, p. 23) (Grifos do autor)

Os usos a que o gramático denomina de *anomalia gramatical* podem ser analisados, segundo propostas teóricas mais recentes, com base no conceito de desgarramento. Por desgarramento, de maneira simples, entende-se a possibilidade de uma oração dita subordinada ocorrer sem a sua principal.

Assim, o fenômeno do desgarramento permite-nos repensar a ideia de que as denominadas orações subordinadas (substantivas, adjetivas e adverbiais), nos termos da gramática tradicional, não possam existir sem sua respectiva principal. Essa premissa encontra respaldo em afirmativas de Rocha Lima (1998, p. 286), como a que se segue:

[...] armando-se o período composto por subordinação assim a modo (como já o dissemos) de uma “constelação sintática” –, a verdade é que a dita ORAÇÃO PRINCIPAL, JUNTAMENTE COM AS DEMAIS, forma um bloco sintático-semântico de tal ordem uno e coeso, que não podem ter separadas as partes que o integram. (ROCHA LIMA, 1998, p. 286) (Grifos do autor)

A assertiva de Rocha Lima (1998, p. 286) reforça a categorização de período já elucidada. Além disso, possibilita-nos não só repensar a noção de oração principal como também a de oração subordinada. A respeito dessas categorizações, devemos refletir sobre os critérios de análise aplicados. Inicialmente, precisamos lembrar que a oração principal não traz, necessariamente, a ideia mais importante

do período, como seu próprio nome sugere (cf. CASTILHO, 2002). Sobre a noção de subordinação, há que se ter, no mínimo, o cuidado em se explicitar a natureza da dependência envolvida entre as orações, se sintática e/ou semântica, já que essas orações são homoganeamente tratadas como dependentes de sua principal, segundo a visão tradicional. A noção de (in)dependência aplicada para distinguir os processos sintáticos da coordenação e subordinação tem sido alvo de muitas críticas nas mais diferentes abordagens teóricas (cf. GARCIA, 1975; DECAT, 1999; CASTILHO, 2002; MATEUS et alii, 2003; RAPOSO, 2013), mas aqui a discutiremos à luz dos pressupostos funcionalistas (cf. HALLIDAY, 1985; MATHIESSEN; THOMPSON, 1988; ABREU, 1997; DECAT, 1999; CARVALHO, 2004; RODRIGUES, 2010; RODRIGUES, 2017).

O primeiro aspecto a que devemos chamar atenção é o de que o conceito de subordinação, na proposta funcionalista, não coincide com a acepção adotada no âmbito da gramática tradicional. Seguindo essa linha de raciocínio, só podemos falar de subordinação, ou encaixamento, quando houver uma relação de constituição entre orações ou entre constituintes. Assim, são orações subordinadas/encaixadas as completivas (substantivas) e as relativas (adjetivas) restritivas. As completivas se encaixam ao constituinte verbal (SV) e as restritivas ao constituinte nominal (SN). Aqui reside a principal diferença, por exemplo, entre a abordagem tradicional e a funcionalista, porque as adverbiais são casos de hipotaxe, assim como as relativas apositivas (adjetivas explicativas), e não de subordinação.

As hipotáticas adverbiais e as relativas apositivas se combinam com outros constituintes e/ou orações manifestando noções semântico-pragmáticas, tais como tempo, lugar, adendo, realce. Portanto, depreende-se uma gradação entre estruturas que envolvem mais dependência sintática e, por conseguinte, semântica, para as estruturas que envolvem mais dependência semântica e menor grau de dependência sintática, para as estruturas que não envolvem dependência sintática e, por conseguinte, apresentam menor dependência semântica, como é o caso da parataxe (coordenação)¹. A esse respeito, vale resgatar a contribuição de Garcia (1975) sobre a existência de subordinação semântica ou psicológica no âmbito da coordenação².

¹ A gradação mencionada é indicada por meio da tríade funcionalista parataxe > hipotaxe > subordinação.

² Segundo Garcia (1975), as orações coordenadas podem ser sintaticamente independentes, autônomas, mas isso não significa dizer que necessariamente têm autonomia, independência de sentido. É o que podemos verificar com as duas orações coordenadas sublinhadas no trecho a seguir: “A receita é simples, irmãzinha. Basta uma lebre, uma garrafa de vinho e

Portanto, à luz da proposta funcionalista, podemos rever não só a noção de subordinação como também adotar a categorização das orações que formam os períodos compostos em subordinadas, hipotáticas e paratáticas, valendo-nos da ideia de que há entre elas uma gradação, ou seja, graus de dependência diferenciados. Estendendo essa noção para cada grupo em particular, continuaremos a verificar graus de dependência também variados entre tais tipos de orações, ou seja, um *continuum* (cf. ABREU, 1997).

um pouco de imaginação. Lave, limpe e corte a lebre em pedaços (...)”, retirado do Roteiro de cinema *Netto perde sua alma* (2001). Verificamos pelo cotexto dado que há uma provável sequência para as ações de lavar e limpar ocorrerem, ou seja, uma ação pressupõe a outra. A esse tipo de relação é que podemos chamar de subordinação semântica ou psicológica.